
S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 1234/2012 de 11 de Setembro de 2012

Considerando que em 2 de novembro de 2011 foi outorgado o Contrato ARAAL n.º 36/2011, publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 217, de 11 de novembro, que tinha por objeto a remodelação da Escola EB1/JI da Beira, concelho de Velas.

Considerando que, nos termos da Cláusula 2.ª, a comparticipação financeira do Governo Regional através da Secretaria Regional da Educação e Formação era de € 2 867,25, correspondendo a 25% do valor global investido.

Considerando que, o processamento a favor da Câmara Municipal de Velas, seria efetuado após receção pela Secretaria Regional da Educação e Formação de toda a documentação comprovativa de despesa bem como do relatório final da obra.

Considerando que, a referida documentação deveria, nos termos do n.º 1 da Cláusula 6.ª do referido Contrato dar entrada na Secretaria Regional da Educação e Formação até 31 de dezembro de 2011, sob pena de resolução do contrato.

Considerando, ainda, que não se verificou qualquer pedido de suspensão da contagem do prazo fixado, nos termos previstos no n.º 2 da Cláusula 6.ª.

Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, e do n.º 1 da Cláusula 6.ª do Contrato ARAAL de cooperação financeira direta com vista à remodelação da Escola EB1/JI da Beira, concelho das Velas, determino a resolução do mesmo.

4 de setembro de 2012. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.